BRASIL (1995–2023): RESULTADO PRIMÁRIO, DESMATAMENTO E POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Prof. Dr. Jorge Madeira Nogueira[1]; Prof. Dra. Fátima de Souza Freire[2];MSc. Vanessa Martins de Rezende Ramos[3]

[1]Universidade de Brasília – Unb (FACE)

[2]Universidade de Brasília – Unb (FACE)

[3]Universidade de Brasília – Unb (FACE)

GT 5: Aspectos críticos, oportunidades e desafios para o enfrentamento da crise climática

RESUMO

O artigo analisa a relação entre política fiscal, governança ambiental e sustentabilidade no Brasil (1995 a 2024), com foco na criação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE), instituído pela Lei nº 15.042/2024. A pesquisa utiliza a teoria do lobby para entender como grupos de interesse influenciam a formulação de políticas públicas ambientais e fiscais. A análise mostra que períodos de maior disciplina fiscal coincidiram com crescimento econômico e políticas ambientais mais eficazes, enquanto a fragilidade institucional e retrocessos regulatórios favoreceram o aumento do desmatamento e o desequilíbrio fiscal. O estudo destaca ainda a necessidade de regulamentar o lobby no Brasil, fortalecer a governança climática e ampliar a inclusão de atores historicamente marginalizados nas políticas de transição ecológica. Conclui-se que o desenvolvimento sustentável requer articulação entre justiça fiscal, proteção ambiental e participação democrática.

Palavras-chave: resultado primário; desmatamento; sustentabilidade.

Destaques (highlights)

- Contas Governamentais

Apoio: USP | Realização: anppas, IEE USP, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE, Saúde Global e Sustentabilidade, ProASaS | Financiamento: CAPES, CNPq

- Crédito de Carbono
- Lobby

INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas, por constituírem um desafio multifacetado, demandam respostas que, além de sistêmicas, sejam construídas sob uma abordagem integrativa, reunindo saberes provenientes das ciências biológicas e geológicas até campos das ciências sociais e humanidades, como a economia e a contabilidade.

Nesse cenário, o Brasil tem buscado se reposicionar diante dos compromissos climáticos assumidos em tratados internacionais, a exemplo do Acordo de Paris. Um marco recente é a aprovação da Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024, que institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE). Embora sua promulgação não assegure, por si só, a efetividade do sistema, o SBCE representa um avanço institucional relevante.

Este estudo tem como objetivo central analisar, de forma integrada, as inter-relações entre política fiscal, governança ambiental e sustentabilidade no Brasil, no período de 1995 a 2024. Especificamente, busca-se compreender como a trajetória do resultado primário do Governo Federal, a dinâmica do desmatamento na Amazônia Legal e a recente formulação do SBCE se articulam no âmbito de um arcabouço institucional e normativo mais amplo. Para isso, adota-se como lente teórica a teoria do lobby, compreendida como a atuação organizada de grupos de interesse na formulação de políticas públicas. A abordagem permite explorar como pressões econômicas influenciam tanto as decisões fiscais quanto ambientais, impactando diretamente a construção da agenda climática brasileira. A partir da análise de dados oficiais, marcos legais e estudos especializados, o estudo visa oferecer subsídios para o aprimoramento da governança climática e financeira, alinhada aos compromissos internacionais de sustentabilidade e à necessidade de maior transparência e equidade na representação de interesses. A justificativa para a presente investigação reside na necessidade de compreender os condicionantes políticos, econômicos e institucionais que influenciam simultaneamente o desempenho ambiental e a condução da política fiscal no país.

TEORIA DO LOBBY E O DEBATE SOBRE SUA REGULAÇÃO NO BRASIL

Em sua acepção clássica, o lobby é uma expressão legítima da vitalidade democrática,

Apoio: USP | Realização: anppas, IEE USP, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE, Saúde Global e Sustentabilidade, ProASaS | Financiamento: CAPES, CNPq

possibilitando que diferentes grupos da sociedade civil organizada influenciem os processos decisórios estatais. Graziano (1997) aprofunda esse debate ao demonstrar que, embora o pluralismo tenha como ideal a representação equilibrada e tolerante da diversidade social, na prática, o lobby frequentemente reproduz desigualdades de poder e visibilidade. A atuação de grupos de pressão organizados pode, em contextos de assimetria de recursos, gerar desequilíbrios na representação política, favorecendo interesses corporativos concentrados em detrimento do interesse público difuso.

O autor propõe uma distinção entre a representação técnica dos lobistas — frequentemente detentores de informações estratégicas e conhecimento especializado — e a representação política dos parlamentares eleitos. Enquanto a primeira pode contribuir para o aprimoramento da legislação, a segunda carrega a legitimidade do sufrágio. A ausência de regulação clara, como ocorre no Brasil, amplia o poder dos atores mais estruturados economicamente, promovendo o que Graziano (1997) chama de "anarquia organizada": um sistema onde a atuação de lobbies é intensa, porém desregulada e opaca. A teoria do lobby surge no contexto das democracias representativas como um instrumento de representação de interesses e de articulação entre sociedade civil e Estado.

Apesar do reconhecimento teórico da legitimidade do lobby, o Brasil ainda carece de uma legislação específica. O Projeto de Lei n.º 1.202/2007 tramita no Congresso Nacional há mais de uma década.

PANORAMA MACROECONÔMICO, FISCAL E AMBIENTAL DO BRASIL

O resultado primário do Governo Central do Brasil representa a diferença entre receitas e despesas, excluindo os pagamentos de juros da dívida pública. A evolução desse indicador reflete a disciplina fiscal, as prioridades de gasto público e os contextos econômicos e políticos enfrentados ao longo do tempo. A análise da trajetória do resultado primário do governo brasileiro, compreendendo os exercícios de 1995 a 2023, revela importantes inflexões vinculadas ao ciclo político e às condições macroeconômicas.

Durante os mandatos de Fernando Henrique Cardoso (1995–2002), o Brasil apresentou superávits primários sustentados, impulsionados pelo Plano Real, ajuste fiscal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (2000), que consolidou a disciplina fiscal. Nos governos Lula (2003–2010), manteve-se o superávit mesmo com expansão dos gastos sociais e investimentos,

favorecido pela alta das commodities e crescimento da arrecadação. A partir do primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011–2014), iniciou-se uma inflexão negativa no resultado primário, agravada pela recessão de 2015–2016 e pela crise política que levou à sua saída. No governo Temer (2016–2018), persistiram os déficits, mas houve esforços de contenção com a aprovação do teto de gastos (EC nº 95/2016). Já na gestão Bolsonaro (2019–2022), a pandemia da COVID-19 agravou drasticamente a situação fiscal, culminando em 2020 com o maior déficit primário da história, acima de R$ 700 bilhões, devido às medidas emergenciais

Em 2023, já sob a nova gestão de Luiz Inácio Lula da Silva, houve melhora relativa no resultado primário, refletindo uma combinação de crescimento econômico moderado, aumento da arrecadação e contenção parcial de despesas. No entanto, o equilíbrio fiscal ainda se configura como um dos principais desafios da política econômica, especialmente diante das demandas por expansão de investimentos sociais e infraestrutura.

Essa evolução do resultado primário evidencia a interdependência entre política econômica, ambiente político e arcabouço institucional. A gestão sustentável das contas públicas requer não apenas medidas de contenção de gastos ou aumento de receitas, mas sobretudo a estabilidade das regras fiscais e a credibilidade das instituições responsáveis pela política orçamentária.

A Amazônia brasileira tem sido historicamente afetada por processos intensivos de desmatamento. O maior pico de desmatamento da série histórica foi registrado em 1995, no início do governo de Fernando Henrique Cardoso, com 29.059 km² desmatados (INPE, 2023). Apesar de avanços legislativos durante sua gestão, como a promulgação da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) e a instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000), o desmatamento se manteve em níveis elevados. Os instrumentos jurídicos representaram avanços normativos, mas não foram acompanhados de medidas efetivas de fiscalização e implementação em campo (VIOLA; FRANCHINI, 2018).

A mudança de paradigma ocorreu a partir de 2004, já durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a criação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm). Essa política, integrada entre diferentes ministérios, foi responsável pela criação de unidades de conservação, ações de comando e controle, e aplicação de sanções contra atividades ilegais. Como resultado, o desmatamento sofreu uma queda progressiva, alcançando em 2012 seu menor nível da série histórica: 4.571

Apoio: USP | Realização: anppas, IEE USP, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE, Saúde Global e Sustentabilidade, ProASaS | Financiamento: CAPES, CNPq

km² (INPE, 2023).

Durante o governo de Dilma Rousseff, houve continuidade das ações anteriores, embora com menor ênfase. A aprovação do novo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), apesar de trazer inovações como o Cadastro Ambiental Rural (CAR), foi amplamente criticada por flexibilizar regras de proteção e anistiar desmatadores, o que enfraqueceu os mecanismos de dissuasão (ABRAMOVAY, 2012). Ainda assim, os níveis de desmatamento mantiveram-se controlados até o final de sua gestão. A partir do governo Michel Temer (2016–2018), observou-se um início de desmonte institucional das estruturas de proteção ambiental, com tentativas de redução de áreas protegidas, como a proposta de extinção da Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renca). Essas iniciativas sinalizaram ao mercado uma fragilidade na governança ambiental, contribuindo para um aumento gradual das taxas (ISA, 2017).

O cenário se agravou de forma expressiva no período de 2019 a 2022, sob o governo de Jair Bolsonaro. O discurso político de incentivo à exploração econômica da Amazônia, os cortes orçamentários nos órgãos de fiscalização (IBAMA e ICMBio) e a paralisação do PPCDAm resultaram em um recrudescimento do desmatamento, que voltou a ultrapassar os 10 mil km² anuais (MAPBIOMAS, 2023). Em 2023, com o retorno de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência, o Brasil reposicionou sua política ambiental com a recriação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a retomada do PPCDAm. As ações, somadas à presença de Marina Silva na condução da agenda ambiental, representam um esforço para restaurar a credibilidade internacional e retomar o controle sobre a devastação florestal (PLANALTO, 2023).

Portanto, a série histórica do desmatamento na Amazônia demonstra uma forte correlação entre vontade política, instrumentos institucionais e resultados ambientais. Os dados reforçam que políticas públicas consistentes, sustentadas por fiscalização efetiva e articulação interinstitucional, são determinantes para a contenção do desmatamento.

Entre 1995 e 2024, o PIB real brasileiro passou por ciclos de expansão e retração, refletindo crises econômicas e decisões de política econômica. No governo FHC (1995–2002), o crescimento foi modesto, com média de 2,3%, influenciado por crises externas e ajustes macroeconômicos. Lula (2003–2010) promoveu crescimento médio de 4,1%, impulsionado por commodities e políticas sociais, com pico de 7,5% em 2010. Dilma Rousseff (2011–2016) enfrentou forte desaceleração, culminando na recessão de 2015–2016. Temer (2016–2018)

Apoio: USP | Realização: anppas, IEE USP, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE, Saúde Global e Sustentabilidade, ProASaS | Financiamento: CAPES, CNPq

buscou estabilização fiscal, com recuperação tímida. Bolsonaro (2019–2022) enfrentou a pandemia, com queda de -3,9% em 2020 e recuperação em 2021. Em 2023 e 2024, no novo governo Lula, há sinais de retomada moderada, com foco em responsabilidade fiscal, investimentos e transição ecológica. A balança comercial de commodities manteve-se positiva, sendo crucial para a economia. Em 2024, no terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, observa-se uma leve retração no saldo comercial de commodities, estimado em US$ 72 bilhões. A redução está ligada ao aumento das importações, oscilações nos preços agrícolas e valorização do real. Os dados indicam vulnerabilidade do Brasil a choques externos e instabilidade interna. A recuperação econômica tem sido cíclica e sem crescimento sustentado.

METODOLOGIA

Este estudo tem como objetivo analisar criticamente a atuação de grupos de interesse, especialmente do setor agroexportador e de grandes multinacionais, sobre a formulação de políticas públicas ambientais e econômicas no Brasil, à luz da teoria do lobby e do debate sobre sua regulamentação. Busca-se compreender, por meio de uma abordagem intertemporal e interdisciplinar, como o vácuo legislativo relativo ao lobby pode favorecer práticas opacas de influência política, bem como os riscos e possibilidades de institucionalização dessa prática no contexto democrático brasileiro.

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e analítico-descritiva, com o objetivo de compreender as inter-relações entre política fiscal, ambiental e os interesses político-econômicos que influenciam a formulação do mercado regulado de carbono no Brasil. O estudo está fundamentado em uma análise documental e histórica, com ênfase interdisciplinar, e utiliza como referencial interpretativo a teoria do lobby.

Foram analisados documentos oficiais emitidos por órgãos públicos, incluindo os relatórios da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) sobre o resultado primário do Governo Central, dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), via Projeto PRODES, acerca do desmatamento na Amazônia Legal, e estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) relativas ao Produto Interno Bruto (PIB) e à balança comercial de commodities. Também foram examinadas atas e pareceres legislativos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal referentes à tramitação

Apoio: USP
Realização: anppas, IEE USP, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE, Saúde Global e Sustentabilidade, ProASaS
Financiamento: CAPES, CNPq

do Projeto de Lei nº 182/2024 (antigo PL nº 2.148/2015), que culminou na promulgação da Lei nº 15.042/2024, além de documentos do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), utilizados como base científica global sobre governança climática.

A análise de conteúdo foi realizada conforme Bardin (2016), permitindo a identificação de temas centrais, argumentos recorrentes e estratégias de atuação dos diferentes atores políticos. A triangulação de fontes visou assegurar robustez metodológica e coerência entre os dados econômicos, ambientais e legislativos.

Como base teórica, o estudo utilizou os aportes da teoria do lobby, permitindo a análise crítica da influência de grupos organizados — especialmente do setor agroexportador e de grandes corporações multinacionais — na definição de políticas públicas ambientais e fiscais.

A escolha por uma análise longitudinal (1995–2024) viabilizou o mapeamento de inflexões institucionais, variações no compromisso ambiental e oscilações macroeconômicas em contextos de alternância política. O estudo buscou respeitar os critérios de validade interna, coerência argumentativa e fundamentação empírica, conforme as orientações metodológicas das ciências sociais aplicadas (Quivy, 2008).

O principal conjunto documental analisado refere-se aos relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). A seleção e análise desses documentos permitiram observar a evolução das pautas climáticas internacionais e suas repercussões normativas no Brasil, especialmente no que tange à construção de políticas públicas e instrumentos como o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE) e a Lei nº 15.042/2024. Foram consultadas fontes nacionais, como dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), além de relatórios de organizações da sociedade civil como *De Olho nos Ruralistas*. Tais fontes contribuíram para a triangulação das informações, conferindo maior robustez e confiabilidade aos achados da pesquisa.

RESULTADO E DISCUSSÃO

O SBCE representa um marco normativo relevante no avanço da política climática nacional. Apesar de seu ineditismo e potencial de articulação com os mecanismos internacionais de

precificação de carbono, sua efetiva operacionalização ainda enfrenta lacunas normativas e técnicas, especialmente no que se refere à regulamentação de setores participantes, mecanismos de monitoramento, verificação e reporte de emissões.

Antes da promulgação da referida lei, o arcabouço legislativo brasileiro já dispunha de dispositivos que tangenciavam o tema. O projeto de lei que deu origem ao SBCE tramitou na Câmara dos Deputados sob o número PL 182/2024 (anteriormente PL 2.148/2015), em regime de urgência, justificando-se pela relevância estratégica do tema e pela necessidade de responder às pressões internacionais por maior ambição climática.

Para uma compreensão mais detalhada dos bastidores legislativos, analisam-se os instrumentos normativos propostos durante a tramitação, tais como emendas, requerimentos, destaques, pareceres e mensagens. Dentre esses instrumentos, destacam-se as emendas apresentadas por parlamentares de partidos de diversos espectros ideológicos, sendo predominante a atuação de legendas vinculadas ao setor produtivo e ao agronegócio. Essa dinâmica evidencia a complexidade do processo legislativo ambiental no Brasil

Quadro 1 - Análise da Distribuição Partidária das Emendas Legislativas sobre o SBCE

Apoio: USP
Realização: anppas, IEE USP, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE, Saúde Global e Sustentabilidade, ProASaS
Financiamento: CAPES, CNPq

Partido	Centro	Centro-Direita	Centro-Esquerda	Direita	Esquerda	Total Geral
Avante		4				4
Cidadania	1					1
MDB	1					1
NOVO				1		1
Patriota				1		1
PL				4		4
PP		3				3
PSB			1			1
PSD		1				1
PT					6	6
PV			1			1
REDE					1	1
Republicanos				7		7
Solidariedade			1			1
União Brasil		3				3
Total Geral	**2**	**11**	**3**	**13**	**7**	**36**

Fonte: Dados elaborados com base em levantamento realizado no sítio da Câmara dos Deputados

Essa composição indica que a tramitação do SBCE está fortemente influenciada por setores ideológicos que tradicionalmente se alinham ao agronegócio e ao mercado. O predomínio de emendas vindas da Direita e Centro-Direita sugere uma tentativa de moldar o mercado de carbono a interesses econômicos setoriais.

A análise do Quadro 2 é referente à atuação parlamentar no Senado Federal (SF) sobre o Projeto de Lei nº 182/2024 revela uma distribuição ideológica concentrada nas bancadas de Centro-Direita (13 manifestações) e Direita (12 manifestações), que juntas somam 25 das 29 contribuições legislativas, o equivalente a 86,2% do total.

Quadro 2 - Análise da Distribuição Ideológica das Proposições no Senado Federal referentes ao SBCE

Partidos	Centro	Direita	Centro-direita	Total Geral
MDB	2			2
PL		3		3
PODEMOS			5	5
PP		9	1	10
PSD			2	2
REPUBLICANOS			3	3
UNIÃO			4	4
Total Geral	**4**	**12**	**13**	**29**

Fonte: Elaboração própria com base nos dados em levantamento realizado no sítio do Senado Federal

Dentre os partidos classificados como Centro-Direita, destacam-se o PODEMOS (5 manifestações), União Brasil (4) e Republicanos (3), além do PP, com uma contribuição adicional nesse espectro. Esse bloco partidário tradicionalmente atua em alinhamento com pautas econômicas liberais e com o setor do agronegócio, tendo histórico de apoio a medidas de desregulamentação ambiental e flexibilização da legislação relacionada à proteção dos recursos naturais (DE OLHO NOS RURALISTAS, 2022).

Já entre os partidos de Direita, o destaque é o PP, com 9 proposições, seguido pelo PL, com 3 manifestações. O Centro, com apenas 4 proposições (13,8% do total), aparece de forma discreta, representado exclusivamente pelo MDB (2 manifestações) e pelo PSD (2 manifestações). A atuação mais tímida desses partidos pode indicar uma postura moderada, mais voltada à negociação de redações e menos à proposição direta de mudanças estruturais. Em termos qualitativos, a dominância da Centro-Direita e Direita no Senado é compatível com a tendência observada na Câmara dos Deputados.

O PAPEL DAS MULTINACIONAIS NO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO E SUA INFLUÊNCIA INSTITUCIONAL

O agronegócio configura-se como um dos pilares estruturantes da economia brasileira, exercendo também papel relevante nas esferas política e social. Em 2023, mesmo diante de adversidades climáticas crescentes, o setor foi responsável por um superávit comercial de US$ 148,58 bilhões, representando crescimento de 4,9% em relação ao ano anterior, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2024). O desempenho expressivo do setor

agroexportador reafirma sua importância tanto para a balança comercial quanto para a segurança alimentar.

No entanto, para além de seu protagonismo econômico, o agronegócio brasileiro é marcado por uma complexa teia de relações institucionais e empresariais. Segundo o relatório "Os Financiadores da Destruição", elaborado pelo observatório *De Olho nos Ruralistas* (2022), há uma relação direta entre o poder político da bancada ruralista no Congresso Nacional e os interesses de grandes corporações multinacionais, que atuam fortemente no setor.

O relatório, com levantamentos baseados em dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), mostra que entre 2019 e 2022, empresas como Syngenta, JBS, Bayer, BASF, Nestlé e Cargill participaram de dezenas de reuniões com representantes do MAPA — muitas das quais sem registro formal — revelando uma atuação sistemática na formulação e influência de políticas públicas.

Entre os destaques, a Syngenta lidera o número de reuniões com 81 encontros oficiais, seguida da JBS (75 reuniões), Bayer (60), BASF (26), Nestlé (23) e Cargill (13). Essa atuação se dá em um contexto de crescente flexibilização das normas ambientais e avanço de pautas como o PL do Veneno e o PL da Grilagem, demonstrando o potencial de captura institucional por parte dessas corporações (DE OLHO NOS RURALISTAS, 2022).

A identificação dessas empresas revela a magnitude do poder corporativo internacional sobre o setor: A JBS S.A. (multinacional brasileira), Syngenta (empresa suíça com controle chinês), Bayer AG e a BASF SE (são conglomerados alemães), Nestlé S.A.(empresa Suíça) e Cargill Inc (americana). Essas corporações, ainda que juridicamente distintas, compartilham interesses convergentes e, segundo autores como Medina e Corciolli (2021), beneficiam-se de incentivos públicos, como créditos subsidiados e benefícios fiscais, sem que haja critérios claros de priorização — situação que contrasta com a prática de países como Alemanha ou Estados Unidos, que vinculam tais incentivos ao desempenho sustentável ou tecnológico.

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2.963/2019, já aprovado no Senado, que propõe a ampliação das possibilidades de aquisição de terras por estrangeiros. Tal medida pode consolidar ainda mais o domínio de capitais internacionais sobre o território e os recursos naturais brasileiros (BRASIL, 2019). Diante desse cenário, é necessário refletir sobre formas de democratizar o acesso aos instrumentos econômicos criados no contexto da transição ecológica, como os créditos de carbono.

CONSIDERAÇÕES FINAIS OU CONCLUSÃO

Este estudo revelou que o Brasil enfrenta desafios estruturais ao tentar conciliar responsabilidade fiscal, preservação ambiental e inserção nos mercados internacionais de carbono. A trajetória do resultado primário desde 1995, com alternância entre superávits e déficits, reflete oscilações macroeconômicas e decisões políticas. O desmatamento na Amazônia Legal, por sua vez, mostra-se diretamente ligado à prioridade ambiental dada por diferentes governos e à eficácia das estruturas de fiscalização.

A efetiva implementação do SBCE requer regulamentação clara, monitoramento rigoroso e participação social ampla. A teoria do lobby revelou como corporações influenciam políticas ambientais e fiscais, dificultando avanços sustentáveis. A ausência de lei específica sobre lobby e a baixa transparência favorecem a captura institucional. Para fortalecer a governança climática, são necessárias reformas que garantam equidade, controle social e justiça distributiva. A inclusão de pequenos produtores e comunidades tradicionais nas políticas climáticas é fundamental. Regular o lobby e ampliar a participação social são medidas urgentes. O mercado de carbono deve ir além da compensação financeira. Ele deve ser visto como oportunidade para repensar o papel do Estado. É essencial redistribuir recursos e fortalecer a democracia. Só assim será possível uma transição ecológica justa e inclusiva.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Muito além da economia verde. São Paulo: Abril/Planeta Sustentável, 2012.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. a) Projeto de Lei nº 182, de 2024. Institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa. Disponível em: <https://www.camara.leg.br>. Acesso em: 9 maio 2025. b) Projeto de Lei nº 2.148, de 2015. Dispõe sobre o mercado brasileiro de redução de emissões. Brasília, 2023. c) Projeto de Lei nº 1.202, de 2007. Disciplina a atividade de lobby. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345840>. Acesso em: 9 maio 2025. d) Câmara confirma substitutivo do Senado. Brasília, 2024.

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1011701-camara-confirma-substitutivo-do-senado-para-mercado-de-carbono-texto-vai-a-sancao/>. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional (RTN): relatórios anuais e estatísticas fiscais. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estatisticas-fiscais-e-planejamento/resultado-do-tesouro-nacional-rtn-conteudos-relacionados>; <https://www.tesourotransparente.gov.br>. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Comex Stat: Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior; Balança Comercial Mensal – Dados Consolidados. Disponível em: <https://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>; <https://balanca.economia.gov.br/balanca/pg_principal_bc/principais_resultados.html>. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. Senado Federal. a) Projeto de Lei nº 2.963, de 2019. Altera dispositivos da Lei nº 5.709/1971. b) Sancionada lei que regula mercado de carbono. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/12/12/sancionada-lei-que-regula-mercado-de-carbono-no-brasil>. Acesso em: 9 maio 2025. c) Notas taquigráficas da 41ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente – CMA. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/12162>. Acesso em: 9 maio 2025. d) Relatório da senadora Leila Barros. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br>. Acesso em: 9 maio 2025.

GRAZIANO, Luigi. O lobby e o interesse público. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 12, n. 35, p. 65–78, fev. 1997.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE); INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Fontes estatísticas brasileiras: PRODES, PIB e Balança Comercial. Disponível em: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates>; <https://www.ipeadata.gov.br>; <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 9 maio 2025.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). Climate change 2023: synthesis report. Contribution of Working Groups I, II and III to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Geneva: IPCC, 2023. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/>. Acesso em: 9 maio 2025.

ISA – Instituto Socioambiental. *Governo Temer autoriza extinção de reserva nacional na Amazônia para mineração*. São Paulo: ISA, 2017. Disponível em: https://www.socioambiental.org. Acesso em: 9 maio 2025.

DE OLHO NOS RURALISTAS. Governo Temer autoriza extinção de reserva nacional na Amazônia para mineração; Os financiadores da destruição. São Paulo, 2017 e 2022.

Disponível em: <https://www.socioambiental.org>; <https://deolhonosruralistas.com.br>. Acesso em: 9 maio 2025.

MAPBIOMAS. Relatório Anual de Desmatamento no Brasil 2023. Disponível em: <https://alerta.mapbiomas.org/relatorio>. Acesso em: 9 maio 2025.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van. Manual de investigação em ciências sociais. 6. ed. Lisboa: Gradiva, 2008.

VIOLA, Eduardo; FRANCHINI, Matías. Política climática internacional: economia política e governança global. São Paulo: Saraiva, 2018.